



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano
campus Ouricuri – Direção Geral

RETIFICAÇÃO N° 04 AO EDITAL DG/COUR N° 05, DE 29 DE JUNHO DE 2021

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano – *campus* Ouricuri, no uso de suas atribuições, conferida pela Portaria nº 188, de 28/02/2020, publicada no DOU de 03/03/2020, em conformidade com o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES regulado pelo Decreto 7.234/2010 e instituída no âmbito do IF SertãoPE pela Resolução nº 46/2015 do Conselho Superior, alterada pela Resolução nº 20/2020, torna público a Retificação nº 04 ao Edital nº 05/2021.

RESOLVE: Alterar o ITEM 13.2 do processo de seleção.

JUSTIFICATIVA: Considerando a situação fática de limitação de abertura de conta bancária no contexto da pandemia da COVID 19. Esta exceção ao edital aprovado pela Procuradoria Federal junto ao IF Sertão-PE tem o fito de garantir o isolamento social e evitar a movimentação de nossos discentes e/ou responsável legal na atual conjuntura de pandemia.

ONDE SE LÊ:

13.2 O repasse financeiro do auxílio será realizado mensalmente na conta bancária do(a) estudante. A apresentação de dados bancários de terceiros ou com irregularidades (inatividade, suspensão, dentre outros) acarretará a suspensão imediata do pagamento até a efetiva regularização da situação e não gera direito de recebimento a valores retroativos. Após a homologação do resultado final o aluno terá o prazo de 30 dias para informar os novos dados bancários; caso não cumpra esse prazo terá o auxílio cancelado.

LEIA-SE:

13.2 O repasse financeiro do auxílio será realizado mensalmente na conta bancária do(a) estudante. A apresentação de dados bancários de terceiros ou com irregularidades (inatividade, suspensão, dentre outros) acarretará a suspensão imediata do pagamento até a efetiva regularização da situação



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano
campus Ouricuri – Direção Geral

e não gera direito de recebimento a valores retroativos. Excepcionalmente, aos discentes que não possuem conta bancária, os pagamentos do auxílio, objeto deste edital, serão feitos por ordem de pagamento no Banco do Brasil S/A até a regularização paulatina da abertura de conta poupança e a retomada do fluxo normal de circulação das pessoas. Tão logo esta situação seja normalizada, com o retorno das aulas presenciais, o pagamento do auxílio só será efetivado em conta bancária devendo o estudante ser obrigatoriamente o titular da conta.

Ouricuri, 26 de agosto de 2021.

Os demais itens permanecem inalterados.

Paulo Alvacely Alves Ribeiro Junior
Diretor Geral IF Sertão Pernambucano - *campus* Ouricuri